



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Rua Coronel Júlio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000
Fone/Fax (55) 3781-4358 - E-mail: smec@santoaugusto.rs.gov.br

Memorando n.º 657/2019 – SMEC.

Santo Augusto, 31 de julho de 2019.

De: SMEC

Para: SEAD – Setor de Compras.

Assunto: *Solicitação dispensa de licitação para elaboração de projeto elétrico para a Escola Municipal de Ensino Fundamental São João.*

Dirigimo-nos a Vossa Senhoria a fim de solicitar os tramites necessários, para contratação por dispensa de licitação, de empresa especializada para elaboração de projeto elétrico da escola em epígrafe com a maior brevidade possível, considerando que a licitação realizada para esta contratação, modalidade Pregão Presencial n.º 067/2019 (Processo Administrativo n.º 169/2019), com sessão de abertura marcada para o dia 30/07/2019, às 14h, restou deserta, em face da ausência total de interessados.

Conforme relatos realizados pelo diretor escolar a rede elétrica vem apresentando curtos circuitos na parte elétrica em diferentes locais da unidade escolar. O que gera risco para os alunos e servidores que frequentam e trabalham no local.

Em vistoria realizada pelos eletricitistas da Prefeitura Municipal e arquiteta Thaís Cristine Schulz, há a necessidade de realização de nova rede elétrica inclusive construção de uma subestação de energia. O projeto da construção da subestação já se encontra em andamento e, portanto a adequação da rede elétrica interna é imprescindível.

Segue orientação e descrição sugerida pela arquiteta para licitação do referido projeto:

“Elaborado projeto elétrico da situação atual da Escola bem como deve ser levantada a carga elétrica que está sendo utilizada pelos equipamentos instalados e projeção para aumento futuro de carga.

Sugiro a instalação de novo CD com devido dimensionamento, para:

a) *Rede CLIMATIZADORES: 1 circuito para cada climatizador de ar, com respectivo disjuntor e cabo elétrico 6mm.*

b) *Rede COZINHA.*

c) *Rede SALA DE INFORMÁTICA.*

E também um CD com rede para o GINASIO DE ESPORTES, com entrada trifásica.

Para o funcionamento ideal de tomadas e lâmpadas, a Escola deve ter fiação adequada para o fim.

Nas emendas entre fios é importante que seja vedada a utilização de fita isolante. Conectores são mais indicados para fazerem as ligações pelo fato de não desgastarem com o tempo.

A fim de obter-se manutenção simplificada sugiro a instalação de eletrodutos externos no teto para a distribuição da fiação, bem como eletrodutos rígidos externos para as descidas de tomadas e interruptores.

Saliento que a rede externa também é insuficiente, e a elaboração de uma subestação de energia é imprescindível. A ligação da subestação até a entrada de energia do prédio deve ser subterrânea.

Para que haja unidade entre a parte externa e interna da Escola, e visto que já existe projeto de subestação transformadora, sugiro que seja desenvolvido projeto elétrico, por profissional técnico capacitado, para a interligação da subestação com a entrada de energia da Escola e da entrada de energia até as redes citadas acima. O projeto deve ser compatível com o projeto da subestação transformadora.”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Rua Coronel Júlio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000
Fone/Fax (55) 3781-4358 - E-mail: smec@santoaugusto.rs.gov.br

A referida dispensa encontra justificativa conforme Art. 24, inc. V da Lei de Licitações - Lei 8666/93.

As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Rubrica: 271 – Outros Serviços de Terceiros

Fiscais do Contrato: Cláudia Helena Mass e Geórgia Patrícia Lima.

Os fiscais técnicos devem ser solicitados à Secretaria de Planejamento.

Os orçamentos seguem anexo.

Atenciosas saudações,

Zaira Dias Meirelles Rotili,
Secretária Municipal de Educação e Cultura.

Recebido: ___ / ___ / ___
